

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 27/04/1998

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA	NÚMERO
27-04-98	852/98
DESTINO:	CÓDIGO:
DL	

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

**ASSUNTO:**

PROJETO DE LEI Nº 128/98

**INICIATIVA:**

EDIL JUAREZ TAVARES MATTA

**HISTÓRICO:**

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

= Rua Zildo Gomes =

(JUSTIFICATIVA)

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO  
Em. 04/05/98  
~~Presidente~~

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito, autúo presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSE CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA

Aprovado em 27 Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 21/12/1998  
~~Presidente~~

*Inst. Fedras*





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03/10

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO... : 128/98  
PROTOCOLO GERAL... : 852/98  
DATA PROTOCOLO... : 27/04/98

PROJETO DE LEI Nº 128 /98

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO BOA  
VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica denominada RUA ZILDO GOMES, a Projetada do Loteamento localizado no Bairro Boa Vista, que se inicia na Rua Silvino Ambrósio e vai terminar no final do referido loteamento, confrontando-se com a propriedade do Sr. Lauro Campos, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril: de 1998

~~\_\_\_\_\_  
JUAREZ TAVARES MATTA~~

Vereador



FICA DENOMINADO RUA "ZILDO GOMES," A PROJETADA DO LOTEAMENTO LOCALIZADO NO BAIRRO BOA VISTA, D' VIA PÚBLICA QUE SE INICIA NA RUA SILVINO AMBROSIO E TERMINA NO FINAL DO LOTEAMENTO CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DO SR. LAURO CAMPOS, CONFORME CROQUI ANEXO,

PROPRIEDADE DO SR. LAURO CAMPOS

521-2092



4) PROJETO DE LEI PARA RETIFICAR A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº ..... QUE PASSA A DENOMINAR RUA JOÃO PANCIINI A VIA PÚBLICA QUE SE INICIA NA RODOVIA RICARDA BARBIERI NO BAIRRO BOA VISTA, CONTANDO A RUA DE WALTER PEREIRA BORGES E A SILVINO AMBROSIO E TERMINANDO NA PROPRIEDADE DO SR. LAURO CAMPOS, EM UMA PEDREIRA DE MÁRMORE DESATIVADA, CONFORME CROQUI ANEXO.

VERSE



**Comissão de Obras e Serviços Públicos.**

Expediente : PROJETO-DE-LEI  
Iniciativa : JUAREZ TAVARES MATTA.  
Relator : LUIZ CARLOS FONSECA.

Nº 128/ 98

**RELATÓRIO.** O presente expediente, trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil mencionado, destinado a atribuir nome à via pública . Apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão para conhecimento e medidas regimentais.

**PARECER DO RELATOR.** Consabidamente, é da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, seu propósito é o melhor, vez que registra merecida homenagem. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

**VOTO DO PRESIDENTE:** De acordo com o parecer

**VOTO DO MEMBRO.** De acordo com o parecer

**DECISÃO:** Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 08 de maio de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro

**Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de: LEI  
Iniciativa: JUAREZ TABAREZ MATTA  
Relator: ELIMAR FERREIRA

Nº: 128/98

**RELATÓRIO:**

Trata-se de P.L. que denomina via pública no município.  
R: Zildo Gomes - B. Boa Vista

A proposta está regular quanto aos aspectos inerentes a esta comissão.

**Voto do Relator:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**Voto do Presidente:**

Voto com o Relator.

**Voto do Membro:**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1998.

JOSÉ CARLOS SABADINI  
Presidente

ELIMAR FERREIRA  
Relator

TULIO JANUARIO ARCANJO  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**JUSTIFICATIVA**

**O Senhor Zildo Gomes é filho de família tradicional de nosso município, de profissão servente. Foi ele quem construiu manualmente a primeira rede de água no trecho da Rua João Pancini, do nº. 72 até o final da Rua Silvino Ambrósio, para que os moradores tivessem água tratada.**

**É justo a nossa homenagem por se tratar de um homem de origem humilde.**

**Sala das Sessões, 23 de abril de 1998.**

**JUAREZ TAVARES MATA  
Vereador PSDB**





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCÍDES CARRILO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CAMILO LUIZ VIANA	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA				X
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JANDIR SARTÓRIO	X			
JATHIR GOMES MOREIRA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA				X
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	X			
WALTER GOMES	X			

- ♦ PROJETO Nº 128198
- ♦ REQUERIMENTO Nº 128198
- ♦ DATA: 21/02/98

♦ RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM  
2ª DISCUSSÃO

POR unanimidade  
SALA SESSÕES, 21/02/98

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

REJEITADO

POR \_\_\_\_\_  
SALA SESSÕES, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

♦ PEDIDO DE VISTA POR

SALA SESSÕES, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

♦ RETIRADO DE PAUTA A  
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES,  
\_\_\_/\_\_\_/19\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: